



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.335 / 2016

"Autoriza o Município de Muriaé a doar o imóvel situado na Rua Coronel Domiciano nº26, Centro, nesta cidade, para a Câmara Municipal de Vereadores de Muriaé"

O Prefeito Municipal de Muriaé,
A Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Município de Muriaé, nos termos do art. 73, XXIV da Lei Orgânica Municipal, autorizado a doar à Câmara Municipal de Muriaé o imóvel situado na Rua Coronel Domiciano, nº 26, Centro, Muriaé, com área construída de 376,32m², conforme Boletim de Cadastro de Imóvel do Patrimônio Municipal.

Parágrafo único – Fica, ainda, autorizada a desafetação do domínio público do prédio a ser doado.

Art. 2º – O prédio a ser doado deverá ser para a ampliação do espaço físico da Câmara Municipal de Muriaé, podendo ser cedido em parte, ou totalmente para a utilização de órgãos da Administração Pública Direta e entes da Administração Pública Indireta, em caso de interesse público.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Muriaé se obriga a ceder espaço físico para o funcionamento da Junta de Serviço Militar que hoje funciona no prédio descrito no art. 1º desta lei.

Art. 4º - As despesas oriundas da implementação desta doação encontram-se consignadas no orçamento.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Novembro de 2016.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 17.947.581/0001-76

TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA

O **MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Av. Maestro Sansão 236, bairro Centro, Muriaé/MG, neste ato representado pelo atual Prefeito Aloysio Navarro de Aquino, inscrito no CPF nº 282.823.076-04, com base na legislação vigente e através da autorização contida na Lei Municipal n.º 5335/16, faz a **DOAÇÃO** do imóvel localizado na rua Coronel Domiciano 26, bairro Centro, Muriaé/MG, para a **CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, com sede na Praça Cel. Pacheco de Medeiros, s/nº, bairro Centro, Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.349.205/0001-94, ficando a mesma autorizada a praticar todos os atos necessários para ampliação de estrutura física do referido imóvel.

Muriaé (MG), 21 de novembro de 2016.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé